**INDICAÇÃO Nº 31/2020**

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA, Vereador da bancada do Progressistas, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que os funcionários da Prefeitura Municipal recebam a gratificação natalina, mediante requerimento, na data de seu aniversário, conforme Lei Municipal 1962/2012, e não somente na folha de pagamento do mês em que o servidor estiver de aniversário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 25 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador – Progressistas